

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EST – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
SGA – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 13 de setembro de 2011, às 13:30 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração da UFF – SGA, na sala 713 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para deliberar sobre a seguinte pauta: 1– Deliberação sobre o Regulamento do Estágio Supervisionado; 2– Comissão para criar o regulamento final das Atividades Complementares; 3– Criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE; 4– Processos de revalidação de diploma; 5– Equivalência da disciplina de direito; 6– Assuntos gerais. Estavam presentes os professores: Eduardo Picanço Cruz, coordenador do Curso de Administração, Sidinei Rocha de Oliveira (membro do colegiado indicado pelo STA), Manuel Santos Borges Alvarez (membro do colegiado indicado pelo STA), Sandra Regina Holanda Mariano (membro do colegiado indicado pelo STA), Fernandes Lima (membro do colegiado indicado pelo STC) e Ivando Silva de Faria (membro do colegiado indicado pelo SEN). Dando início aos trabalhos, o Coordenador do curso deu as boas vindas aos presentes, fez circular a ata da reunião anterior, para aprovação. Fez circular também os processos de revalidação de diploma, em seguida deu início a pauta do dia. No que diz respeito ao primeiro item (Deliberação sobre o Regulamento do Estágio Supervisionado) o Coordenador explicou que o professor Alvarez fez uma série de considerações importantes no regulamento de estágio e que achava fundamental que o próprio explicasse ao colegiado os ajustes propostos. Nesse sentido, o prof. Alvarez explicou que o papel do coordenador do estágio seria atuar junto aos alunos enquanto que o coordenador do curso teria um papel externo ao curso. O professor Ivando questionou sobre a eficiência do processo. Sobre essa questão esclareceu o prof. Alvarez que a disciplina Estágio Obrigatório estaria basicamente composta por 4 etapas: a elaboração e entrega da carta de encaminhamento, a assinatura do termo de compromisso, a definição do plano de estágio e a elaboração do relatório final. O coordenador levantou dúvida sobre a frequência dos alunos de estágio não obrigatório. O prof. Alvarez lembrou que, por ser não obrigatório, o aluno não tem frequência computada, porém, o professor deve ficar a disposição desse aluno também para caso haja dúvida sobre suas atividades de estágio. O coordenador de curso questionou se as disciplinas de estágio deveriam ter códigos STA, como estão na grade curricular, ou SGA como as Atividades Complementares, haja vista estarem ligadas a Coordenação. Como essa dúvida não foi totalmente elucidada, o coordenador se comprometeu em entrar em contato com a PROGRAD e verificar. Por fim, ficou aprovado que o professor Alvarez fará a versão final e encaminhará a todos para que, na próxima reunião, seja aprovado o regulamento. Deu-se início então ao item 2 da pauta (Comissão para criar o regulamento final das Atividades Complementares). O prof Eduardo Picanço lembrou a todos que a disciplinas Atividades Complementares já estava em vigor com o regulamento preliminar aprovado na reunião passada. Destacou também a importância de o colegiado prosseguir na discussão do regulamento final. Sobre esse assunto, o professor Alvarez se prontificou a fazer uma versão preliminar e enviar para que todos possam opinar. Deu-se início então ao item 3 da pauta (Criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE). O coordenador destacou a necessidade de se criar, no âmbito do curso de graduação em administração, o Núcleo Docente Estruturante. Questionado sobre o objetivo do núcleo o prof. Eduardo Picanço apresentou a resolução do CONAES que versa sobre o tema. Destacou que o núcleo deve acompanhar a



concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Ressaltou ainda que a UFF está preparando uma regulamentação interna e que nos próximos dias ela estaria em vigor mas que, porém, a PROGRAD estava sugerindo para que os colegiados dos cursos se adiantassem em se estruturar. O professor Alvarez também se prontificou a fazer uma versão preliminar de regulamento e enviar para que todos possam opinar. Deu-se início então ao item 4 da pauta (Processos de revalidação de diploma). O Coordenador do curso relatou o resultado da comissão de avaliação dos processos: 23069.005586/2011-71 de FELIPE BRANDAO DE MOURA e 23069.0055089/2010-32 de SUSANA GOMES TOEPFERT. Destacou que ambos estavam de acordo com as exigências de uma graduação em Administração. Após análise dos processos por todos os membros, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Deu-se início então ao item 5 da pauta (Equivalência da disciplina de direito). O coordenador destacou que foi aprovado no âmbito do Departamento de Administração – STA a disciplina Legislação Empresarial, haja vista os recorrentes problemas enfrentados pelos alunos com as disciplinas do Direito. Inclusive, destaca-se o iminente encerramento das atividades de professores de Niterói nos cursos de interiorização gerando uma dificuldade logística para professores que não são do STA. Nesse sentido o coordenador do curso solicitou a todos conceder equivalência entre a disciplina Legislação Empresarial (com código a ser criado pela CAEG - PROGRAD) e a disciplinas Direito (SDB00030). A proposta foi aprovada por unanimidade. Deu-se início então ao item 6 da pauta (Assuntos gerais). O professor Sidinei anunciou sua iminente saída da UFF devido a ser aprovado na UFRS, nesse sentido, ele considera importante rever sua permanência no colegiado, sugerindo alguns nomes como o da professora Daniele. O professor Alvarez levantou alguns nomes que foram nomeados para o colegiado mas que não estavam freqüentando as reuniões. O coordenador concordou e disse a plenária que iria discutir o assunto com o chefe do Departamento de Administração. Sem mais pontos a serem discutidos o Coordenador do Curso encerrou a reunião. Eu, Eduardo Picanço Cruz, Coordenador do Curso de Administração, lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

